

PORTARIA PGJ Nº 2565/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **KARLA GABRIELA DA SILVA VERAS**, matrícula nº 15306, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, referente ao trabalho como fiscal de prova no Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação do MPE-PI, realizado no dia 19 de maio de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data da referida folga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça